



NORMAS PARA DIVULGAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, EXTENSÃO E ATUALIZAÇÃO.

1.APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Educação Continuada (ProEduC) realiza campanhas periódicas de divulgação para captação de alunos, antecedendo aos períodos de matrículas. Esses períodos ocorrem duas vezes ao ano, no início de cada semestre e de acordo com o calendário do ano letivo, que é fornecido aos coordenadores no começo de cada ano.

São campanhas genéricas para todos os cursos ofertados e são veiculadas em mídias eletrônicas e impressas.

2.CONDIÇÕES

Nessas campanhas são divulgados somente os cursos previamente aprovados pela Pró-Reitoria e que contenham todas as informações necessárias à abertura de curso [vide normas para abertura de curso].

3.FORMULÁRIO

A ProEduC possui um formulário para informações de divulgação dos cursos de especialização, extensão e atualização. Ele pode ser retirado na Pró-Reitoria ou no site www.posgrau.univap.br na seção de documentos. É recomendado entregar o formulário preenchido no momento de entrega do projeto pedagógico.

4.MÍDIA ELETRÔNICA - SITE INSTITUCIONAL

A ProEduC mantém um *site* na Internet no portal da Univap que contém informações atualizadas sobre os cursos ofertados. Os coordenadores de cursos têm o dever de manter a Pró-Reitoria sempre informada sobre qualquer modificação na estrutura dos cursos.

- 4.1. Na divulgação dos cursos no site, constam as seguintes informações:
 - 4.1.1. Nome do curso
 - 4.1.2. Informações básicas
 - 4.1.2.1. Duração total [em ano(s)]
 - 4.1.2.2. Carga horária total [em horas]
 - 4.1.2.3. Horário das aulas [especificar periodicidade caso não seja semanal] Início e término dos períodos são definidos pela PREC
 - 4.1.2.4. Número máximo de alunos por turma
 - 4.1.2.5. Mensalidade [em Reais]
 - 4.1.2.6. Local do curso [especificar a utilização no caso de laboratórios]
 - 4.1.3. Objetivos e público-alvo
 - 4.1.4. Programa/Disciplinas
 - 4.1.5. Corpo docente
 - 4.1.5.1. Coordenação [titulação e e-mail de contato]
 - 4.1.5.2. Professores [titulação]
 - 4.1.6. Outras informações específicas [preencher somente se for pertinente ao curso]
- 4.2.0 *site* também é utilizado para recebimento e cadastramento das préinscrições de candidatos aos cursos ofertados.





4.3. Além dos cursos, o *site* da Posgrau tem espaço para notícias e notificação de eventos relacionados aos cursos de especialização, extensão e atualização. Caso o coordenador ou professor queira divulgar uma notícia ou evento, enviar mensagem com as informações pertinentes e claras a respeito através de correio eletrônico para o setor de Divulgação, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência.

4.3.1. Evento

- 4.3.1.1. Especificar o nome, tema principal, quem são os participantes (e informações relevantes sobre ele(a)(s)), quem o realiza, onde será realizado, datas e horários e, se for o caso, forma de entrada (valores, descontos, vantagens para determinados grupos). Não esquecer de fornecer um contato e/ou link para mais informações ou inscrição (caso exista).
- 4.3.1.2. Se for um evento realizado por um dos cursos, o envio de todas as informações relacionadas no item acima é obrigatório para divulgação, pois elas serão utilizadas pelos funcionários da Pró-Reitoria para auxílio do atendimento aos interessados.
- 4.4.Os coordenadores e demais interessados devem encaminhar as modificações e atualizações para o *site* por correio eletrônico para o setor de Divulgação. As informações serão atualizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

5. Material Impresso (geral e específico)

- 5.1.A Pró-Reitoria produz material de divulgação, normalmente para todos os cursos, nos formatos de folders, filipetas e cartazes. O material utiliza-se das informações enviadas pelos coordenadores sobre seus cursos. As informações são as solicitadas no formulário citado no item 3.
- 5.2. Para a produção de novo material, é estabelecido um prazo para entrega de modificações nas informações dos cursos. Não é aceita mais nenhuma alteração de conteúdo após a data estipulada.
- 5.3.Os períodos de divulgação são no final e início do ano seguinte, para cursos que iniciam turmas e/ou módulos em março, e no final do primeiro semestre para os cursos que iniciam módulos em agosto.
- 5.4. Material específico para cada curso pode ser produzido desde que seja devidamente justificado e aprovado pela Pró-Reitoria de Educação Continuada. A produção desse material pode ser feita em conjunto com a Pró-Reitoria de Cultura e Divulgação, desde que arte, formato, quantidade e distribuição sejam aprovados pela ProEduC.

CLÁUSULA ÚNICA: Todo material não produzido pela Pró-Reitoria de Educação Continuada deverá ser revisado e expressamente autorizado pela Pró-Reitoria.

6.Meios de Comunicação de Massa

6.1.Na divulgação de cursos com início em março, a Pró-Reitoria eventualmente produz material para meios de comunicação de massa (rádio, TV, jornal e revista). Esse tipo de divulgação é exclusivamente para divulgação geral dos cursos, não havendo possibilidade de divulgação específica, salvos os veículos especializados, que serão discutidos no item 7.





- 6.2.Por ser uma divulgação genérica, as informações que constam nesse material se resumem ao nome do curso e a informação de inscrições e matrículas, normalmente, convocando os interessados a procurarem o *site* ou a própria Pró-Reitoria por informações e inscrição.
- 6.3.A produção deste material é realizada junto à Pró-Reitoria de Cultura e Divulgação e a uma agência de propaganda, responsável pela criação do material.

7. Veículos Especializados

- 7.1.A divulgação dos cursos também pode ser feita em veículos especializados como associações de classe, conselhos representativos, empresas e outras instituições relacionadas à área em questão.
- 7.2.Para os cursos que desejam fazer uma divulgação específica, é necessário fornecer as seguintes informações à Pró-Reitoria:
 - 7.2.1.Nome da empresa/associação/instituição
 - 7.2.2.Tipo de divulgação (mala-direta, folders, cartazes, e-mail, etc)
 - 7.2.3. Alcance da mídia (Municipal, Regional, Estadual, Nacional)
 - 7.2.4.Período de divulgação (quando a divulgação será veiculada)
 - 7.2.5.Quantidade (no caso da Pró-Reitoria ter que fornecer o material)
 - 7.2.6.Tiragem (no caso de anúncio)
 - 7.2.7.Valor
 - 7.2.8. Forma e prazo de pagamento
- 7.3.A entrega dessas informações não garante a aprovação da divulgação.
- 7.4. Sugerimos enviá-las com tempo suficiente para aprovação e produção (caso for necessário) do material e/ou anúncio.
- 7.5.A criação e produção desse material e/ou anúncio pode ser feita em conjunto com a Pró-Reitoria de Cultura e Divulgação ou com uma agência de propaganda, desde que arte, formato, quantidade e distribuição sejam aprovados pela ProEduC.

CLÁUSULA ÚNICA: Todo material não produzido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação Lato Sensu deverá ser revisado e autorizado expressamente pela Pró-Reitoria.

São José dos Campos, junho de 2006 **Pró-Reitoria de Educação Continuada**